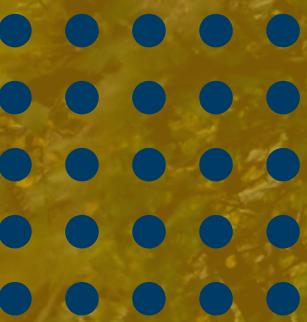


NOVO FINANCIAMENTO

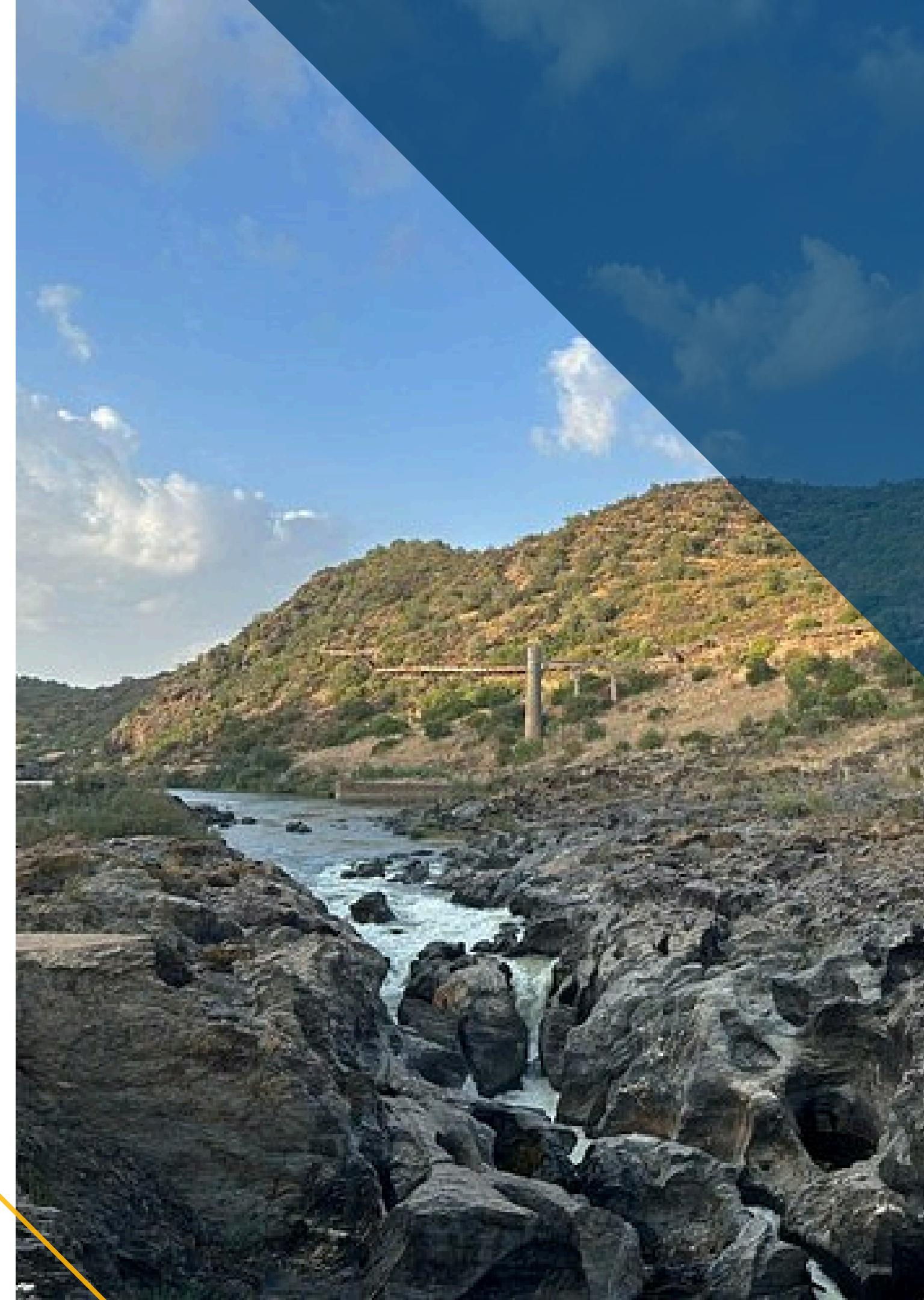
# GESTÃO DE ÁGUA E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

ALT2030-2025-8



# OBJETIVO/APLICABILIDADE

Intervenções de proteção dos recursos hídricos e gestão dos riscos associados à água, que contribuam para aumentar a resiliência aos efeitos das secas, minimização de riscos de cheias e inundações, e a reabilitação e valorização da rede hidrográfica da Região Alentejo.



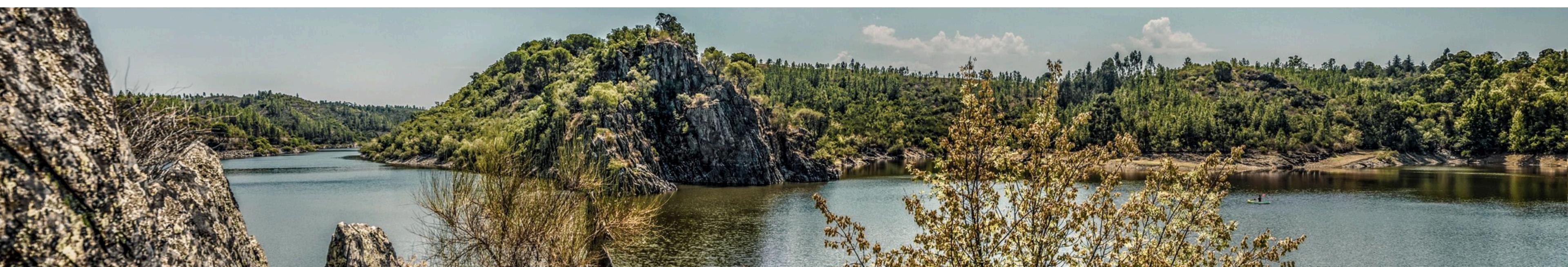
# AÇÕES ABRANGIDAS NO AVISO

Reabilitação e valorização da rede hidrográfica, através da aplicação de soluções técnicas de engenharia natural

Ações de desassoreamento estrutural, desobstrução e remoção de material dos cursos de água e de albufeiras e criação de espaços de inundação natural, para minimização do impacto de cheias e inundações

Implementação de intervenções nas cabeceiras de linhas de água que promovam a retenção da água

A prevenção da instalação e expansão de espécies invasoras nos recursos hídricos





## ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA

Alentejo (NUTS II) com exceção das freguesias abrangidas pelo Território ITI Água e Ecossistemas da Paisagem- Alentejo constantes do anexo C.



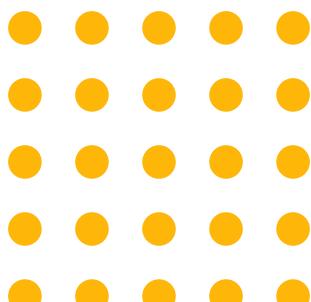
## PERÍODO DE CANDIDATURAS

24/03/2025 a 31/07/2025



## FINANCIAMENTO

85%



# DESTINATÁRIOS

---

Entidades da administração local e outras entidades da administração pública com competências na área, enquanto entidades beneficiárias previstas no artigo 38.º do Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade (RE ACS), Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, na sua redação atual.

- Municípios;
- Associações de municípios;
- Administração Pública central;
- Setor empresarial do Estado;
- Setor empresarial local;
- Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais
- Outras entidades mediante protocolo ou outras formas de cooperação com entidades referidas nas alíneas anteriores

# AÇÕES ELEGÍVEIS

Sem prejuízo das regras e limites à elegibilidade de despesa definidas no âmbito do art.º 20º do RG, no art.º 9º e na secção IV do REACS, na sua redação atual, são elegíveis as despesas que vierem a ser aprovadas no âmbito do presente concurso, resultantes dos custos reais incorridos com a realização da operação, nomeadamente:

- » Aquisição de serviços para a elaboração de estudos, projetos de arquitetura e engenharia diretamente ligados às operações previstas como elegíveis e prioritárias no âmbito das “Finalidades e Objetivos” descritos no Aviso;
- » Trabalhos de construção civil e outros trabalhos de engenharia;
- » Aquisição de serviços de fiscalização e coordenação de segurança em obra;



# AÇÕES ELEGÍVEIS

- » Revisão de preços decorrente da legislação aplicável e do contrato de empreitada, que incida sobre o valor dos trabalhos efetivamente executados;
- » Testes e ensaios;
- » Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) não recuperável aplicável aos custos elegíveis apurados;
- » Em operações cujo custo elegível financiado seja superior a 500.000,00€, é elegível a despesa com realização de um vídeo, com uma duração não inferior a um minuto, para apresentação da operação, respetivos objetivos e resultados, com cedência de direitos de autor às entidades financiadoras;





## ••••• Contacte-nos



+351 927 949 670

+351 244 060 880



[www.geoxxi.pt](http://www.geoxxi.pt)



[geoxxi@geoxxi.pt](mailto:geoxxi@geoxxi.pt)



Rua Glória Barata Rodrigues,  
n.º 223, 2415-577 Leiria